

Caro Encarregado(a) de Educação

Foi confirmado um caso de COVID-19 na turma do seu/sua educando(a) tendo(a) mesmo(a) sido identificado(a) como contacto de alto risco após avaliação de risco pela Autoridade de Saúde.

Por este motivo, o(a) seu/sua educando(a) deverá manter-se em isolamento profilático com vigilância de sintomas nos 14 dias após a última exposição ao caso positivo. Sempre que realize um teste (até ao 5.º dia e ao 10.º dia após a exposição) e este tenha um resultado negativo, tem que cumprir o isolamento até ao fim.

Até ao fim da vigilância (os 14 dias), deverá preencher o seguinte formulário diariamente disponível através da hiperligação abaixo identificada, de modo a podermos acompanhar o melhor possível a sua situação:

- Portal COVID-19: <https://servicos.min-saude.pt/covid19/Login?ReturnUrl=%2fcovid19%2f>

REGISTO DE SINTOMAS

PARA QUEM?
Cidadãos sinalizados por profissionais de saúde, que tenham sido **diagnosticados** com COVID-19 ou sejam **casos suspeitos**.

QUE PASSOS SEGUIR?
Para fazer o **registo** dos seus sintomas, siga os seguintes passos:

- 1 Aceda a <https://servicos.min-saude.pt/covid19>
- 2 Introduza o seu **número de utente**, **nome completo** e **data de nascimento**
- 3 Clique em "**Validar**"
- 4 Clique em "**Registar os meus sintomas**"
- 5 Preencha o **formulário** de acordo com os seus **sintomas atuais**
- 6 Submeta a sua **vigilância**

The infographic features an illustration of a woman in a light blue shirt and teal skirt, holding a white test tube and looking at her hand. A speech bubble with a red exclamation mark and a green virus icon is next to her.

Caso apareça uma mensagem mencionando que a funcionalidade ainda não foi ativada deverá aguardar e responder no dia seguinte. Significa que os serviços de Saúde ainda não inseriram o educando no sistema. Quando acontecer, receberá normalmente uma mensagem no telemóvel.

Se durante o tempo de isolamento iniciar sintomas deve reportá-lo no formulário e contactar o SNS 24 (808 24 24 24).

Os testes serão recebidos no telemóvel do encarregado de educação (dados fornecidos pela escola) e poderão ser realizados num Posto de colheita de um laboratório referenciado (consulte em: <https://covid19.min-saude.pt/infoadrpcc>), apresentando a prescrição recebida.

O resultado do teste deve ser remetido à escola assim que disponível.

O **Certificado de Isolamento profilático** é emitido após o envio pela escola dos seguintes dados:

Nome completo; Email; nº cartão do cidadão OU passaporte OU Autorização de Residência com data de validade; Nº da Segurança Social

Relembramos a importância do contributo de cada um para o controlo efetivo da pandemia.

Com os nossos cumprimentos.

A equipa de Saúde Escolar da Unidade de Saúde Pública do ACES Loures-Odivelas

